



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 06 de maio de 2013.

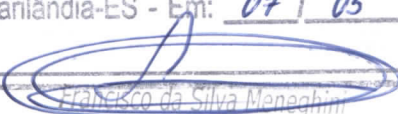
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA

Senhor Presidente,

Venho por meio do presente, solicitar que determine o órgão competente para a confecção de Emenda a Lei Orgânica Municipal em que põe fim das férias dos vereadores no início da primeira legislatura.

Nestes termos,
Pede Deferimento.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador

PROTOCOLO			
Camara Municipal de Marilândia-ES			
N.º	320	Fls.	075
		Livro	08
Marilândia-ES - Em: 07 / 05 / 2013			
 Diretor Administrativo			